

PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.

CNPJ nº 96.298.013/0001-68

NIRE 35.300.516.192

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de janeiro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Pacaembu Construtora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Centro, CEP 17015-032.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 28, parágrafo terceiro do Estatuto Social.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com participação por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do Parágrafo Quarto do art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Robson Raineri de Almeida e secretariados pelo Sr. Victor Vasconcelos Miranda.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a implementação do Plano de Desenvolvimento e Estruturação da Diretoria Executiva da Companhia; (ii) eleição do Diretor Estatutário sem designação específica para exercer as funções de Diretor Jurídico; (iii) ratificação dos membros da diretoria da Companhia (iv) autorizar aos administradores da Companhia para que realize todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, cujo material de suporte fica arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Foi aprovado uma nova etapa no Plano de Desenvolvimento e Estruturação da Diretoria Executiva da Companhia, com o objetivo de reforçar o posicionamento da Pacaembu Construtora como a maior incorporadora de casas dos Brasil, nos termos que segue:

6.1.1. Em linha com as boas práticas de governança corporativa e pautado no estruturado e sustentável crescimento da Companhia, foi deliberada a reestruturação da gestão executiva da Pacaembu Construtora. Assim, o atual Co-Presidente Victor Almeida irá deixar sua posição executiva e assumirá o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia a partir de 01 de abril de 2023, passando a atuar como Presidente Executivo do Conselho de Administração.

6.1.1.1. Victor dedicará seus esforços na estratégia e na governança da empresa, ao tempo em que aprofundará a interação com os entes institucionais do setor, de modo a contribuir com a construção e o aprimoramento das melhores políticas habitacionais e financiamento imobiliário.

6.1.1.2. A partir de 01 de abril de 2023, o atual Co-Presidente, Fernando Almeida, passará a atuar como Diretor Presidente, agrupando todas as atribuições da Presidência Executiva da Companhia, permitindo um processo decisórios mais célere, simples e unificado na execução da estratégia da Companhia.

6.1.1.3. Em continuidade com este processo de reestruturação da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração aprova, por unanimidade, a criação de uma Diretoria Jurídica Estatuária, que passa a vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

6.1.2. O Sr. Victor Bassan de Almeida permanecerá em seu cargo de Diretor Co-Presidente até 31 de março de 2023, assegurando uma transição natural e organizada da gestão executiva da Companhia;

6.1.3. A Companhia, neste período, convocará a competente Assembleia Geral Extraordinária para aprovar as alterações estatutárias e demais atos necessários para possibilitar a implementação do Plano;

6.2. Para todos os fins e efeitos legais, aprovam por unanimidade de votos nos termos do art. 32, (xii) e art. 47, do Estatuto Social da Companhia a eleição do Diretor Estatutário, na diretoria sem designação específica, para desenvolver as competências e atividades relativas à Diretoria Jurídica, o Sr. **Victor Vasconcelos Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3110707-9, inscrito no CPF sob o nº 072.039.174-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paraguaçu, n. 435, apt. 171, Perdizes, CEP: 05006-011.

6.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o membro da Diretoria ora eleito está em

condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e no art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002.

6.2.2. O membro da Diretoria ora eleito tomará posse de seu cargo a partir de 01 de fevereiro de 2023, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.2.1 acima.

6.3. Consignar que os demais membros da Diretoria permanecerão em seus cargos, respeitada a alteração tratada no item 6.2, acima, com todos os poderes, prerrogativas e responsabilidades a eles inerentes, observada as atribuições dos cargos da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de novembro de 2021, todos com mandato pelo restante de prazo de gestão atualmente em curso, que se encerrará em 06 de agosto de 2023, sendo a Diretoria composta pelos seguintes membros, já considerada a eleição aprovada nos termos dos itens 6.2:

(i) Sr. **Victor Bassan de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.709.909-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.240.998-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Brasílio Machado, nº 126, apartamento 81, Santa Cecília, CEP 01230-010, e

(ii) Sr. **Fernando Bassan de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.079.806-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 332.342.478-62, residente e domiciliado na Rua Dr. Gabriel dos Santos, nº 574, apto. 11, CEP 01231-010, Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos como Diretores Presidentes.

(iii) Sr. **Cesar Augusto Signorini Faim**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.695.892-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 217.826.358-58, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, 1901, D14, Damha V, CEP 15061-768, como Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores;

(iv) Sr. **José Stucki Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.580.705-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.667.048-11, residente e domiciliado na Cidade de Balsamo, Estado de São Paulo, na Rua Para, 01-A, Centro, CEP 15140-000, como Diretor de Engenharia;

(v) Sr. **Frederico de Almeida Escobar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.213.518-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.205.058-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Homem de Melo, 221, apto. 101, Perdizes, CEP 05007-000, como Diretor de Negócios;

(vi) Sr. **Breno Mendes Vilela**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7671263, inscrito no CPF sob o nº 001.802.026-77, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Norma Valério Corrêa, 776 - Apto 162 A, Jardim Botânico, CEP 14021-590, como Diretor Comercial.

(vii) Sr. **Victor Vasconcelos Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3110707-9, inscrito no CPF sob o nº 072.039.174-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paraguaçu, n. 435, apt. 171, Perdizes, CEP: 05006-011, como Diretor Jurídico.

6.4. O Conselho de Administração autoriza a administração da Companhia a tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. São Paulo, 31 de janeiro de 2023. **Mesa:** Presidente – Eduardo Robson Raineri de Almeida; Secretário - Victor Vasconcelos Miranda. **Conselheiros presentes:** Eduardo Robson Raineri de Almeida; Wilson de Almeida Junior; Wilson Amaral de Oliveira; Gilberto Mifano e Marcelo Maia Tavares de Araújo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

Mesa:

Eduardo Robson Raineri de Almeida
Presidente

Victor Vasconcelos Miranda
Secretário

Conselheiros:

Eduardo Robson Raineri de Almeida
Presidente do Conselho

Wilson de Almeida Junior
Membro do Conselho

Wilson Amaral de Oliveira

Membro do Conselho

Gilberto Mifano

Conselheiro Independente

Marcelo Maia Tavares de Araújo

Conselheiro Independente